



PROCESSO TC – 04338/17
Administração indireta estadual. Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba - EMEPA. Prestação de Contas Anual, exercício de 2016. REGULARIDADE DAS CONTAS.

ACÓRDÃO APL – TC -00172/22

RELATÓRIO

- 1.1. Tratam os presentes autos eletrônicos do **Processo 04338/17**, da **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL** (PCA), **exercício de 2016** da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba - EMEPA, de responsabilidade do ordenador da despesa, Sr. Nivaldo Moreno de Magalhães, tendo a **Auditoria** emitido relatório (fls. 730/758), observando, resumidamente, o que segue:
- 1.01.1.** A presente Prestação de Contas foi encaminhada a este Tribunal dentro do prazo legal definido pela RN-TC N.º 08/2004. O recebimento dos autos do processo foi devidamente registrado no TRAMITA - Sistema de Acompanhamento de Processos e Documentos, sob o número nº 04338/17, no dia 37 de março de 2017.
- 1.01.2.** Em relação ao exercício anterior a conta caixa e bancos sofreu um decréscimo de R\$ 2.589.834,00, correspondendo a 33,99%, decorrente principalmente do saldo das disponibilidades referente a recursos vinculados ao convênio EMEPA/EMBRAPA, que no final de 2015 o saldo para 2016 atingiu o valor total de R\$5.295.395,83, enquanto, o montante desses recursos alçou no final de 2016 a importância total de R\$ 3.172.086,88.
- 1.01.3.** O Patrimônio Líquido da Empresa sofreu um decréscimo de 84,53%.
- 1.01.4.** As atividades desempenhadas pela EMEPA no exercício de 2016 apresentaram um prejuízo de R\$ 1.456.182,00.
- 1.01.5.** A EMEPA apresentou um resultado positivo de R\$ 823.365,00, gerado nas suas atividades operacionais.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



- 1.01.6.** A EMEPA apresentou, no exercício 2016, um resultado negativo de R\$3.413.199,00, gerado nas suas atividades de Investimentos.
- 1.01.7.** A EMEPA apresentou um resultado negativo de R\$ 2.589.834,00 gerando uma redução líquida ao caixa e equivalentes de caixa.
- 1.01.8.** Liquidez Corrente - No exercício de 2016, a empresa obteve índice de 0,76, evidenciando que para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo, a empresa possuía R\$ 0,76 de ativos de curto prazo, demonstrando que a empresa não possuía nenhuma folga financeira no final do exercício.
- 1.01.9.** Liquidez Seca - A Empresa, no exercício de 2016 obteve um índice de 0,71 de liquidez seca, onde indica que a empresa apresentava R\$ 0,71 de ativos de curto prazo líquidos dos estoques para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Verifica-se uma redução na capacidade de pagamento da EMEPA ao serem comparados os índices do exercício de 2016 com os índices apurados no ano anterior (2015).
- 1.01.10.** Solvência Geral - A EMEPA-PB apresentou um índice de Solvência Geral na ordem de 1,32, indicando que para cada real de dívidas totais com terceiros, a empresa dispõe de R\$ 1,32 de ativos para honrar tais obrigações.
- 1.01.11.** Endividamento Total - A empresa apresentou um índice de endividamento total de 0,76, demonstrando que 76% do Ativo foi financiado por capital de terceiros. Ao comparar com o exercício de 2015, percebe-se que há uma queda na dependência de capitais de terceiros na EMEPA.
- 1.01.12.** Composição do Endividamento - A Empresa apresentou seu passivo exigível com 77,00% de participação de compromissos de curto prazo.
- 1.01.13.** Os repasses do Governo do Estado sofreram um incremento na ordem de R\$ 318.495,00, correspondendo a um acréscimo de 1,89% em relação a 2015, como também os recursos próprios apresentaram uma queda de R\$183.275,00, quando comparados com o exercício anterior. Já com relação aos recursos transferidos através de convênios verifica-se que houve um acréscimo de R\$ 4.074.973,00, correspondendo a 426,86%.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



- 1.01.14.** Foram executados 16 projetos de pesquisa que juntos somam R\$17.348.418,29, sendo 02 (dois) reformulados, financiados pelo PAC, no valor de R\$ 985.262,00.
- 1.01.15.** Em 2016 a Empresa avançou significativamente nas ações de implementação de projetos da modernização das nove estações experimentais da EMEPA-PB, com investimentos em obras e aquisição de equipamentos e material permanente com recursos provenientes dos convênios do PAC Embrapa 2009 e 2010.
- 1.01.16.** Foram investidos, pelo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, R\$4.362.896,43, sendo R\$ 2.630.409,68 em obras e R\$ 1.732.486,75 em equipamentos e material permanente.
- 1.01.17.** No Exercício de 2016 a EMEPA-PB realizou leilões com animais destinados à reprodução e descarte seletivo das raças zebuínas (Gir, Guzará, Sindi), caprinas (Boer, Anglo Nubiana, Alpina Britânica, Parda Alpina, Sannen e Savana) e ovinas (Dorper, Dâmara, e Santa Inês) totalizando 459 animais.
- 1.01.18.** No final do exercício a EMEPA possuía em seu quadro de pessoal 172 servidores de outros órgãos a sua disposição, com um custo mensal de R\$390.997,18, correspondendo a 39,03% da despesa total. Outra observação é a alocação de R\$162.077,48 em despesas com servidores ocupantes de cargos comissionados.
- 1.01.19.** A programação do ano de 2016 foi executada por um quadro de pessoal constituído de 308 empregados do a 16,17% da despesa total de pessoal (Documento TC nº 31.647/17).
- 1.01.20.** De acordo com levantamento realizado durante inspeção verifica-se que a empresa realizou despesas utilizando o regime de adiantamento no montante de R\$ 49.180,00, sendo R\$ 27.120,00 relacionados a adiantamentos através de suprimentos de fundos e R\$ 22.060,00 referentes a adiantamentos realizados através de Fundo Fixo.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



Entretanto, verifica-se que a EMEPA alocou efetivamente em despesas com regime de adiantamento o montante de R\$ 46.551,81, remanescendo a quantia de R\$ 2.628,90, referentes às devoluções dos respectivos adiantamentos (Documento TC nº 31.724/17).

- 1.01.21.** Foram realizados 53 (cinquenta e três) processos licitatórios, sendo 07 (sete) na modalidade Leilão, 05 (cinco) na modalidade Pregão e 41 (quarenta e um) na modalidade Pregão Presencial. Vale ressaltar, que os processos licitatórios na modalidade Pregão foram todos cancelados.
- 1.01.22.** A EMEPA realizou leilões envolvendo recursos na ordem de R\$553.442,50, e deste montante remanesceram em 31/12/2016 um saldo a pagar no montante de R\$ 21.930,00, conforme relações de leilões realizados em 2016 (vendas à vista, vendas a prazo adimplentes e vendas a prazo inadimplentes (Documento TC nº 31.703/17 e Documento TC nº 32419/17).
- 1.01.23.** Verifica-se que a empresa possuía diversos títulos representativos de leilões realizados em aberto, sem o respectivo pagamento junto à empresa por parte dos vencedores dos leilões (inadimplência). O valor total em atraso atinge R\$ 109.520,64, posição em 31/12/2016 (Documento TC nº 31703/17).
- 1.01.24.** No exercício de 2016 a EMEPA possuía em execução convênios inicialmente alçados no montante de R\$ 18.389.516,26, e destes foram executados a importância de R\$ 5.006.375,07. Vale ressaltar que no exercício em 2015 foi executado o valor de total de R\$ 8.364.545,86.
- 1.01.25.** No exercício de 2016 a EMEPA possuía 48 (quarenta e oito) ações judiciais.
- 1.01.26.** A EMEPA no final de 2016, possuía o montante de R\$ 418.285,01, em seus registros contábeis de dívidas com fornecedores de serviços, tais como: publicidade e energia elétrica constituindo um passivo exigível operacional de curto prazo para a companhia, além de ser um potencial gerador de novas dívidas em função de incidência de multas, juros e outros encargos financeiros.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



- 1.01.27.** Como **irregularidades** constatou-se: **a)** Títulos de leilões em atraso de recebimento, no valor de R\$ 109.520,64, posição de 31/12/2016; **b)** Inobservância ao que preceitua o art. 429 da CLT, no sentido de providenciar a contratação de 04 aprendizes no mínimo e 10 no máximo.
- 1.02. **Citada**, a autoridade responsável apresentou **defesa** (fls. 761/821) analisada pelo **Órgão de Instrução** que entendeu **sanadas as irregularidades** apontadas inicialmente (fls. 826/832).
- 1.03. O **Ministério Público junto ao Tribunal**, por meio do Parecer nº 02259/21, da lavra da Sub-Procuradora, SHEYLA BARRETO BRAGA DE QUEIROZ, opinou pelo: **a)** REGULARIDADE das contas de responsabilidade do Sr. Nivaldo Moreno de Magalhães, atinentes à sua gestão na Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba (EMEPA) durante o exercício de 2016; **b)** DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL aos requisitos de gestão fiscal responsável, previstos na Lei Complementar nº 101/2000 e **c)** ARQUIVAMENTO da matéria.

VOTO DO RELATOR

Considerando que as **duas irregularidades** apontadas inicialmente, na presente prestação de contas, foram **sanadas** por ocasião da defesa, o **Relator vota** pela:

a) REGULARIDADE das contas de responsabilidade do Sr. Nivaldo Moreno de Magalhães, referentes à sua gestão na Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba (EMEPA) durante o **exercício de 2016**;

b) ARQUIVAMENTO deste processo.

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-04338/17, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



I. JULGAR REGULAR as contas de responsabilidade do Sr. Nivaldo Moreno de Magalhães, referentes à sua gestão na Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba (EMEPA) durante o exercício de 2016.

II. DETERMINAR o ARQUIVAMENTO deste processo.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno do TCE/PB - Sessão virtual.

João Pessoa, 08 de junho de 2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE NO FINAL DA DECISÃO

Assinado 9 de Junho de 2022 às 09:35



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE

Assinado 8 de Junho de 2022 às 17:37



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
RELATOR

Assinado 9 de Junho de 2022 às 18:43



Bradson Tiberio Luna Camelo
PROCURADOR(A) GERAL